



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
10/07/2018 ÀS
___/___/___

PORTARIA n.º 055/2018, de 10 de julho de 2018.

“Designa servidor para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação na modalidade convite para a contratação de empresa especializada para cessão de licença de software de contabilidade pública”

O vereador **Idécio Pillar Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando que esta Câmara Municipal possui poucos servidores efetivos e em observância ao princípio da economicidade, bem como ao disposto no art. 51, §1º da lei 8.666, de 21/06/93¹

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Manoel Augusto Trindade de Assunção** para realizar os trabalhos licitatórios da modalidade convite nº 001/2018, Processo Administrativo nº 063/2018, até a homologação do resultado final do mesmo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 10 de julho de 2018.

Ver. Idécio Pillar Rodrigues
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS

¹ § 1º No caso de convite, a Comissão de licitação, excepcionalmente, nas pequenas unidades administrativas e em face da exigüidade de pessoal disponível, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente.